

PORTARIA Nº 307 / 2020 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.002834/2020-27

Concórdia-SC, 11 de agosto de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria no 104 de 28/01/2020 publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** comissão, composta pelos servidores: **EDIMAR SÉRGIO DA SILVA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape Nº 1557473 - presidente, **ALESSANDRA FARIAS MILLEZI**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape Nº 1989957 e **GERALDO PASTORE**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape Nº 6049153, responsável por acompanhar e avaliar o estágio probatório dos servidores docentes do IFC Campus Abelardo Luz, abaixo relacionados:

JAISSON BORDIGNON
JORGE CUNHA DUTRA
JUREMA DE FÁTIMA KNOFF
LIAMAR BONATTI ZORZANELLO
MARLUSE CASTRO MACIEL
NAZARÁ NUNES BARBOSA CESA
REJANE ESCRIVANI GUEDES
VANDERLEIA TREVISAN ROSA

Art. 2° Para fins de cômputo no Plano de Trabalho Docente, serão atribuídas até 02 horas semanais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 02/09/2020.

(Assinado digitalmente em 12/08/2020 09:05) RUDINEI KOCK EXTERCKOTER DIRETOR GERAL - TITULAR DG/CON (11.01.04.01) Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public /documentos/index.jsp informando seu número: 307, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 11/08/2020 e o código de verificação: d508e11742